Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

# LAUDO TÉCNICO CONSOLIDADO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTARES

**Obra:** ID 1000904 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013
**Data da Vistoria:** 19 de fevereiro de 2026.
**Responsável Técnico:** Eng. Civil Nilmar Behenck Lumertz - CREA/SC 151.545-6.

## 1. OBJETO

O presente Laudo Técnico tem por finalidade caracterizar, justificar e consolidar os serviços remanescentes e complementares necessários à conclusão da obra da Quadra Coberta com Vestiário – Padrão FNDE, decorrentes da paralisação da execução contratual anterior e da posterior rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 074/2024.

## 2. HISTÓRICO

A obra teve sua execução originalmente interrompida em razão do abandono contratual pela empresa NTS Assessoria, Consultoria e Construção Ltda., o que demandou a adoção das providências administrativas cabíveis e a posterior reprogramação do objeto. Em nova etapa contratual, a empresa Dullius Engenharia e Serviços Ltda. solicitou a extinção contratual por acordo, formalizada por meio de Termo de Rescisão Amigável, permanecendo pendentes os serviços necessários à conclusão integral da Quadra Coberta com Vestiário.

O Termo de Rescisão confirma que a rescisão foi amigável, referente ao Contrato Administrativo nº 074/2024, e que o saldo contratual remanescente se refere exclusivamente aos serviços não executados, que poderão ser objeto de futura contratação pelo Município.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

O presente laudo fundamenta-se na necessidade de continuidade e conclusão de obra pública paralisada, na preservação do interesse público, na economicidade administrativa e na adequada utilização dos recursos já aplicados no empreendimento. A nova contratação deverá abranger exclusivamente os serviços remanescentes não executados e os serviços complementares tecnicamente necessários à retomada, correção, proteção, acabamento e entrega final da Quadra Coberta com Vestiário, observando-se o projeto padrão disponibilizado

pelo FNDE, a nova planilha orçamentária, a memória de cálculo e os documentos técnicos de vistoria.

A instrução técnica também se vincula ao processo de extinção contratual anterior, formalizado por rescisão amigável, nos termos da legislação aplicável, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto ao planejamento, caracterização do objeto, definição dos quantitativos, justificativa técnica da contratação e compatibilidade entre projeto, orçamento e execução pretendida.

## 4. SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA

A obra encontra-se parcialmente executada, compreendendo:

- Serviços Preliminares: executado 100,00% do serviço, totalizando **3,29%**;
- Superestrutura: executado 100,00% do serviço, totalizando **1,22%**;
- Cobertura: executado 100,00% do serviço, totalizando **5,99%**;
- Esquadrias: não executado, permanecendo com **0,00%**;
- Revestimento: executado 100,00% do serviço, totalizando **0,09%**;
- Piso: executado 100,00% do serviço, totalizando **30,70%**;
- Pintura: executado 63,40% do serviço, totalizando **18,06%**;
- Instalações Hidráulicas: executado 37,04% do serviço, totalizando **0,86%**;
- Instalações Sanitárias: executado 96,53% do serviço, totalizando **2,66%**;
- Instalações de Águas Pluviais: não executado, permanecendo com **0,00%**;
- Instalações Elétricas: não executado, permanecendo com **0,00%**;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: não executado, permanecendo com **0,00%**;
- Serviços Complementares: executado 54,06% do serviço, totalizando **7,77%**;

Percentual físico executado conforme medições aprovadas: **70,64%**

A obra encontra-se paralisada desde 14/01/2026, data da última vistoria registrada, não havendo evolução física dos serviços desde então.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

## 5. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO

Conforme análise das medições e documentos contábeis, a situação financeira é a seguinte:

- **Status de Pagamento**: Todos os serviços executados foram devidamente medidos, aprovados pela fiscalização e integralmente pagos à contratada.
- **Saldo Devedor**: Não existe obrigação financeira remanescente ou saldo contratual pendente de quitação.
- **Valor Total Pago Acumulado (até a Última Medição)**: R$ 298.832,14.
- **Saldo Contratual Não Executado**: R$ 124.054,24

Assim, não existe obrigação financeira remanescente relativa aos serviços já executados.

## 6. SERVIÇOS REMANESCENTES A SEREM EXECUTADOS

Os serviços remanescentes referem-se às etapas e atividades ainda não executadas da obra da **Quadra Coberta com Vestiário**, conforme identificado na nova planilha orçamentária e em compatibilidade com o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE. Dessa forma, a contratação contempla exclusivamente os serviços necessários à continuidade e conclusão do objeto, observando as especificações técnicas, os quantitativos e as soluções construtivas já definidas no projeto de referência.

O projeto está disponibilizado no site do FNDE: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/quadra-coberta-com-vestiario*

## 7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SEREM EXECUTADOS

Os serviços complementares compreendem as intervenções necessárias à adequada retomada, conclusão, proteção, regularização e entrega da obra da Quadra Coberta com Vestiário, considerando que a contratação se refere aos serviços remanescentes ainda não executados, conforme nova planilha orçamentária, memória de cálculo e projeto disponibilizado pelo FNDE. Tais serviços têm caráter complementar e corretivo, sendo

indispensáveis para viabilizar o reinício das atividades no canteiro, corrigir pontos específicos decorrentes da paralisação e garantir a adequada finalização do objeto.

A placa de obra padrão FNDE será fornecida e instalada em local visível, observando as dimensões e características previstas na planilha orçamentária, com chapa galvanizada e estrutura de madeira. A instalação da placa tem por finalidade identificar formalmente o empreendimento, o programa, o ente proponente e demais informações obrigatórias, devendo permanecer em boas condições de conservação durante todo o período de execução contratual.

Será executada limpeza geral da obra, abrangendo superfícies de piso e paredes, com a finalidade de remover sujeiras, resíduos, poeira, incrustações e materiais soltos decorrentes da paralisação e das etapas anteriormente executadas. Essa limpeza é necessária para permitir o adequado reinício dos serviços, possibilitar a conferência das condições existentes, melhorar a segurança operacional do canteiro e preparar as superfícies para os serviços subsequentes.

A tela de arame galvanizada revestida em PVC será instalada nos dois portões do alambrado, de forma a complementar o fechamento existente e garantir a funcionalidade dos acessos. O serviço deverá assegurar adequado tensionamento, fixação e acabamento, mantendo compatibilidade com o sistema de alambrado previsto para a quadra e garantindo segurança, estabilidade e uniformidade visual ao conjunto.

O lastro com material granular e a alvenaria de blocos de concreto serão executados junto ao sistema de fossa, filtro e sumidouro. Será construída uma parede de blocos de concreto com altura aproximada de 1,50 m no entorno do sistema, sendo o espaço completado com material granular, com a finalidade de proteger os dispositivos contra movimentações de terra, instabilidades locais, carreamento de solo e eventuais danos provocados pela acomodação do terreno. Essa solução visa preservar a integridade física e funcional do sistema sanitário, garantindo maior estabilidade, proteção e durabilidade aos elementos enterrados.

O chapisco e a massa única serão executados em trecho específico do teto onde houve descolamento do revestimento anteriormente executado pela primeira empresa contratada. A intervenção terá caráter de recomposição localizada, devendo ser removidas as partes soltas

ou sem aderência, preparada adequadamente a base e refeito o revestimento com chapisco e argamassa de regularização, garantindo aderência, acabamento compatível com o existente e condições adequadas para posterior pintura.

O fundo selador acrílico e a pintura serão aplicados na área de novo reboco recomposto e também no depósito, que necessita de repintura. A aplicação do fundo selador tem por objetivo uniformizar a absorção da superfície, melhorar a aderência da pintura e proporcionar acabamento final adequado. A pintura deverá ser executada em duas demãos, ou conforme necessidade técnica para cobertura uniforme, observando preparo prévio da base, limpeza, correção de imperfeições e compatibilidade com as áreas já existentes.

As juntas de dilatação serão executadas nos pontos onde ocorreram dilatações ou aberturas no piso da quadra, com aplicação de selante à base de poliuretano e preenchimento adequado, conforme previsto na planilha. O serviço tem por finalidade recompor os pontos de movimentação, evitar infiltrações, reduzir a possibilidade de agravamento das fissuras e proporcionar melhor acabamento e desempenho ao piso da quadra, mantendo sua funcionalidade para uso esportivo.

Por fim, será fornecida e instalada a placa de inauguração da obra, em bronze, com dimensões e características previstas em planilha, contendo as informações institucionais pertinentes ao empreendimento. A placa deverá ser instalada em local definitivo, visível e adequado, compondo a etapa final de entrega da obra e identificação permanente do investimento público realizado.

## 8. CONDIÇÕES TÉCNICAS OBSERVADAS

Os serviços executados encontram-se compatíveis com as medições realizadas, não sendo constatadas, nesta vistoria, inconformidades que alterem os valores já pagos.

## 9. CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO

A obra encontra-se paralisada, permanecendo sob responsabilidade da Administração Municipal a adoção de medidas mínimas de segurança e preservação das estruturas executadas até a futura retomada da obra mediante nova contratação.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

## 10. CONCLUSÃO

Após vistoria técnica realizada, conclui-se que:

a) A obra encontra-se parcialmente executada, com aproximadamente 70,64% de execução física;
b) Todos os serviços executados foram devidamente medidos e pagos;
c) Não há saldo financeiro pendente relativo aos serviços executados e medidos;
d) A continuidade da obra dependerá de nova contratação para conclusão do objeto.

Este laudo é emitido para instruir o processo administrativo destinado à nova contratação dos serviços remanescentes e complementares necessários à conclusão da Quadra Coberta com Vestiário – Padrão FNDE, servindo como documento técnico de caracterização, justificativa e consolidação das intervenções ainda pendentes de execução.

Morrinhos do Sul, 21 de maio de 2026.

**NILMAR BEHENCK LUMERTZ**
Eng. Civil – CREA/SC 151.545-6
Responsável Fiscal da Obra

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

## ANEXO

## REGISTRO FOTOGRÁFICO DA OBRA

Imagem 01 – Obra paralisada.

Imagem 02 – Obra paralisada.

Imagem 03 – Obra paralisada.

Imagem 04 – Obra paralisada.

Imagem 05 – Obra paralisada.

Imagem 06 – Obra paralisada.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

Imagem 07 – Obra paralisada.

Imagem 08 – Obra paralisada.

Imagem 09 – Obra paralisada.

Imagem 10 – Obra paralisada.

Imagem 11 – Obra paralisada.

Imagem 12 – Obra paralisada.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

Imagem 13 – Obra paralisada.

Imagem 14 – Obra paralisada.

Imagem 15 – Obra paralisada.

Imagem 16 – Obra paralisada.

Imagem 17 – Obra paralisada.

Imagem 18 – Obra paralisada.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

Imagem 19 – Obra paralisada.

Imagem 20 – Obra paralisada.

Imagem 21 – Obra paralisada.

Imagem 22 – Obra paralisada.

Imagem 23 – Obra paralisada.

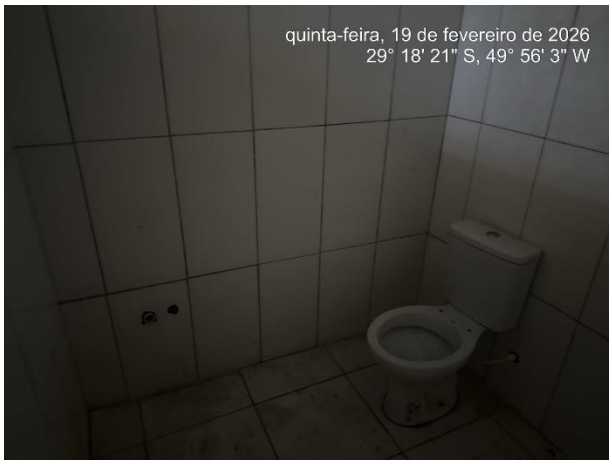

Imagem 24 – Obra paralisada.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

Imagem 25 – Obra paralisada.

Imagem 26 – Obra paralisada.

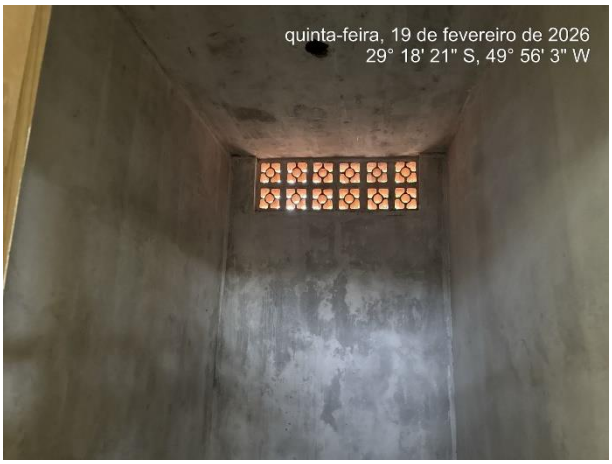

Imagem 27 – Obra paralisada.

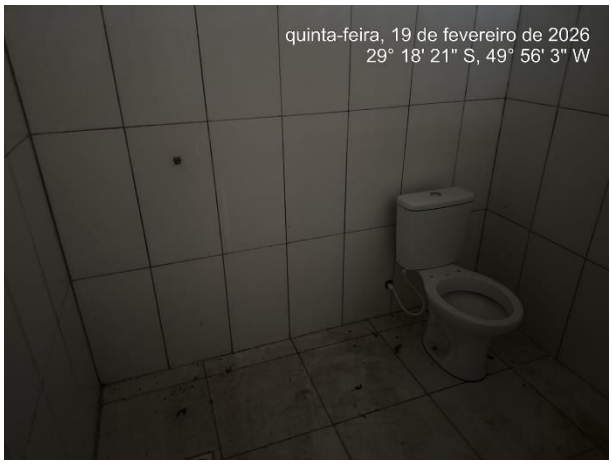

Imagem 28 – Obra paralisada.

Imagem 29 – Obra paralisada.

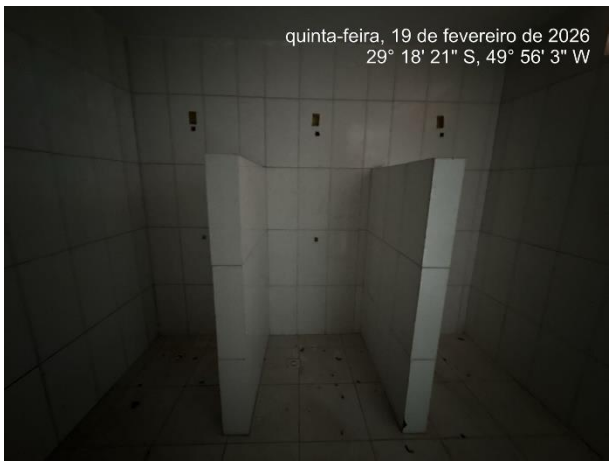

Imagem 30 – Obra paralisada.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

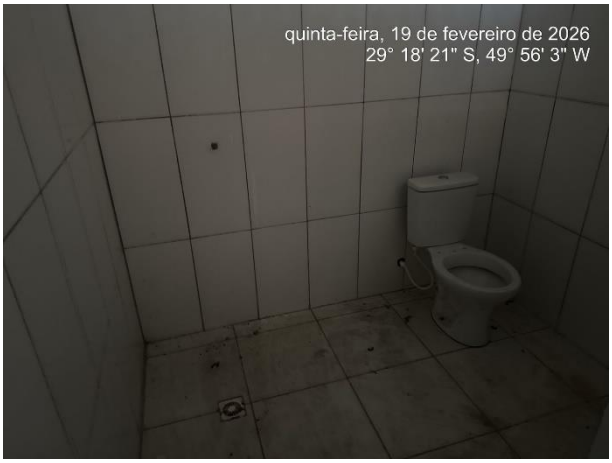

Imagem 31 – Obra paralisada.

Imagem 32 – Obra paralisada.

Imagem 33 – Obra paralisada.

Imagem 34 – Obra paralisada.

Imagem 35 – Obra paralisada.

Imagem 36 – Obra paralisada.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

Imagem 37 – Obra paralisada.

Imagem 38 – Obra paralisada.

Imagem 39 – Obra paralisada.

Imagem 40 – Obra paralisada.

Morrinhos do Sul, 21 de maio de 2026.

**NILMAR BEHENCK LUMERTZ**
Eng. Civil – CREA/SC 151.545-6
Responsável Fiscal da Obra

Assinado digitalmente
NILMAR BEHENCK LUMERTZ - CPF ***.473.470-**
Em 28/05/2026 às 15:07:34